

## MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar à Família da Senhora Maria das Dores Almeida Rodrigues.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero a Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR, à família da Senhora MARIA DAS DORES ALMEIDA RODRIGUES, em decorrência do seu falecimento na data de 21 de abril do corrente ano.

## JUSTIFICATIVA

Maria das Dores Almeida Rodrigues nasceu no dia 11 de abril de 1961 na cidade de João Lisboa, no estado do Maranhão. Veio para Cuiabá no ano de 1982 e desde outubro de 1984 era proprietária de uma lanchonete, a Mangueiras Bar, na Avenida Fernando Corrêa.

Foi duas vezes candidata a vereadora e uma a deputada estadual pelo PSL. Morreu no dia 21 de abril de 2024 de uma isquemia mesentérica aguda.

Uma mulher guerreira, que acordava todos os dias de segunda a sábado, às 4h30 da manhã e às 5h15 já estava com a lanchonete aberta servindo o café a todos os clientes, sempre com um sorriso no rosto. Deixa uma filha única e 3 netos, Gabriel de 10 anos, Guilherme de cinco anos e Gustavo de 4 anos.

Certamente sua ausência configura uma lastimável perda para a sua honrada Família e a população mato-grossense, uma vez que sua história de vida e profissionalismo foram marcadas pela competência, perseverança e carisma.

Registramos nosso pesar por essa tão sentida perda, rogando a Deus o conforto a todos os entes queridos.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2024.

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330038003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

